

4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
5 - ASSUNTOS DIVERSOS.
CRASE/MS- Campo Grande, 17 de fevereiro de 2021.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 018/21/CGP/SEJUSP/MS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor do requerimento de remoção, a pedido, da servidora que menciona, encaminhado via Comunicação Interna nº 194/2021/DAUR/SEJUSP;

Considerando o teor da manifestação do Coordenador Regional da URPI de Corumbá/MS e o teor da manifestação da Direção do DAUR que acompanham a Comunicação Interna nº 194/2021/DAUR/SEJUSP, de 08 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Remover, a pedido, observada a conveniência do serviço, a servidora **LIDIANE DE BRITO CURTO**, Perita Papiloscopista, Classe Especial, prontuário nº 125763023, POC 412, Código 27031, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Corumbá - DAUR/URPI/Corumbá/MS para o Instituto de Identificação Gonçalves Pereira - IIGP/CG/MS desta Coordenadoria Geral de Perícias, com base no inciso II, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, **com efeitos a contar de 01/03/2021**, concedendo 10 (dez) dias de trânsito com base no Inciso III, do artigo 85, da LC nº 114/2005, alterado pela Lei Complementar nº 140 de 22 de dezembro de 2009. (Processo nº 31/009976/2021).

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2021.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da CI nº 217/2021/DAUR/CGP de 11 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Designar a servidora **CAMILA PAULUZI JUSTINO GOLINELI**, Perita Criminal, 2ª Classe, prontuário nº 133996022, POC 313, Código 27017, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Coordenação Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Dourados/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o Perito Criminal Márcio Luiz Cassanego, prontuário nº 120539022, no período de **18/02/2021 a 04/03/2021**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2021.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 020 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da CI nº 217/2021/DAUR/CGP de 11 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANDRÉ KIYOSHI HARADA**, Perito Criminal, Primeira Classe, prontuário nº 108066022, POC 312, Código 27016, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de

Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Dourados/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o Perito Criminal Márcio Luiz Cassanego, prontuário nº 120539022, no período de **18/02/2021 a 04/03/2021**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2021.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 35/2021/CAPOC/CGP/SEJUSP de 12 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Designar a servidora **MELISSA CORREA SANTANA**, Perita Papiloscopista, Segunda Classe, matrícula nº 108975023, Código 27034, POC 414, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do Art. 28, incisos VII e VIII c/c o Art. 127, inciso IV da Lei Complementar nº. 114/05, pela função de Coordenadora da Coordenadoria de Apuração de Procedimentos, Orientação e Correição - CAPOC, em substituição ao Titular, o Perito Criminal **Wedney Rodolpho de Oliveira**, Classe Especial, prontuário nº. 78309022, no período de **02/03/2021 a 16/03/2021**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2021.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 125, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, e conforme a publicação do Diário Oficial n. 10.408, de 11 de fevereiro de 2021, referente a revogação de matrícula no CFSD, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o AI SD PM **IGOR DE ARAÚJO QUEIROZ**, Mat. 483878021, do **Cefap**, CPF N. 030.943.951-55, RG N. 1786117 – SEJUSP-SE, de acordo com o Art. 47, inciso XV, Art. 110, inciso I § 1º, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (ESTATUTO PMMS), com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2021.

(Solução ao Processo nº 310102962021, de 09 de fevereiro de 2021).

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o AI SD PM **ANDRÉ GUSTAVO CORRÊA CAPIBARIBE**, Mat. 483712021, do **Cefap**, CPF N. 026.063.951-66, RG N. 1781528 – SEJUSP-MS, de acordo com o Art. 47, inciso XV, Art. 110, inciso I § 1º, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (ESTATUTO PMMS), com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2021.

(Solução ao Processo nº 310103112021, de 09 de fevereiro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 126, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, Art. 190, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.063, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 83, de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário